



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 64, de 22 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.695, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2021.

Considerando a necessidade de orientação, respeito ao cumprimento das normativas e fiscalização da ética profissional na Fonoaudiologia.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Orientação e Fiscalização será constituída pelos seguintes Conselheiros **Presidente:** Ana Cristina Furtado de Carvalho Régis. Membros: Rodrigo Coimbra, Adeileizandre Santos, Iriah Muniz, Silvia Furlin, Lidia Damasceno.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 31 de 02 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 22 de abril de 2021

Karla Geovanna Moraes Crispim

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região